



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em dia de sessão, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis A. Oliveira Cavalcante – Vice Presidente e Ednilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei Complementar nº 019, de 24/06/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre redução de carga horária para servidores municipais que tenham cônjuge, companheiro, filho ou dependente com deficiência física, sensorial, intelectual, do espectro autista ou múltipla, que necessite de assistência permanente, conforme específica e dá outras providências e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.=/==/==/==/==/==/==/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Luis A. Oliveira Cavalcante - Vice-Presidente


Ednilso da Silva Carvalho – Membro